

ADOLESCENTES DA PERIFERIA: PRIVAÇÃO DE DIREITOS E TRÁFICO DE DROGAS

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

CALDEIRA; Raildalha Alves ¹, QUEIROZ; Tayla Monteiro ²

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma Roda de Conversa englobando o eixo temático Psicologia Social Crítica Ocupações, Comunidades e Territórios. Considera-se que o envolvimento dos adolescentes no tráfico de drogas nas periferias dos centros urbanos provoca consequências como o aumento da criminalidade e da taxa de homicídios, ferindo o principal direito, que é o direito a vida. Em face do exposto, o principal objetivo desse estudo foi compreender as causas que levam os jovens a se envolverem no tráfico de drogas, e suscitar nestes sujeitos a autonomia perante suas escolhas, cientes que serão responsabilizados. A metodologia utilizada foi à revisão bibliográfica e pesquisa participante, que foi resultado da prática de estágio do 9º período do curso de Psicologia da Faculdade Santo Agostinho, que ocorreu nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Montes Claro-MG, onde foi possível a realização de uma roda de conversa com jovens em cumprimento das medidas sócio educativas. Foram realizados quatro encontros, com a participação de seis jovens, onde foram discutidos temas como educação, profissionalização e trabalho, fácil acesso e durabilidade da acessão social proporcionada pelo tráfico de drogas e os riscos advindos desta atividade. Sendo possível observar as falas e percepções dos adolescentes no que se refere à criminalidade e a vulnerabilidade social, e como pretendem reorganizar suas vidas a partir da inserção nas políticas públicas. Os adolescentes são vulneráveis aos apelos decorrentes do mundo das drogas, em consequência das modificações internas do desenvolvimento e falta de limites vindo da família enquanto formadores de cidadãos. O Estado tem um papel de facilitador do processo de inclusão social, mas, com o difícil acesso aos direitos básicos estabelecidos pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), juntamente com fatores econômicos, status por portar uma arma de fogo, satisfação do desejo de consumo, relações conflituosas com a família, entre outros, os adolescentes procuram o tráfico de drogas como alternativa para remediar essas questões. Pôde-se observar que estando afastados dos direitos previstos por lei, os adolescentes encontram dificuldade de acesso a educação de qualidade e profissionalização e o ingresso no mercado de trabalho formal é dificultado, tendo o tráfico como uma forma de acessão rápida e de fácil adesão por fazer parte do contexto social em que vivem nas periferias. Portanto, pode-se concluir que a família é a primeira instituição responsável para formação dos adolescentes como cidadãos de direitos e deveres, e o Estado tem o dever de proporcionar para essas famílias os direitos em sua totalidade e qualidade de acesso, pois já se encontram vulneráveis socialmente, dificultando formação física, mental e social que é prevista por lei. Por fim, o encontro com os adolescentes possibilitou despertar para a autonomia e a conscientização de que serão responsabilizados pelos seus atos.

PALAVRAS-CHAVE: Adoslescentes, Criminalidades, Direitos Sociais

¹ Faculdade Santo Agostinho, rayalves530@gmail.com

² Faculdade Santo Agostinho, taylamonteiro2@hotmail.com

